

ATA NÚMERO DEZANOVE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2024 - REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Maria Luísa Dias Gomes, Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e Cristina Maria Campos Guerra, Vereadores. -----

Secretariou a reunião Célia Maria Candeias Ferreira, Técnica Superior. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas nove horas e trinta minutos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor Presidente cumprimentou todos os presentes e começou por agradecer a todos os funcionários da Câmara Municipal o excelente trabalho desempenhado, não só nas Festas em honra a Nossa Senhora da Graça como também pelo trabalho realizado ao longo do processo que terminou com a inauguração das obras de reabilitação urbana do Mercado Municipal de Fornos de Algodres e neste sentido solicitou aos dois Chefes de Divisão que transmitissem o seu agradecimento a todos os funcionários da Câmara Municipal. Mais referiu o Senhor Presidente que na sua opinião e sobretudo na opinião generalizada de todos os Fomenses, e até na opinião dos não residentes que visitaram o Mercado Municipal, é um enorme orgulho que, depois de tanta crítica e tanto mal dizer relativamente ao processo do Mercado Municipal, se possa constatar que se está perante um dos melhores Mercados Municipais, ao nível da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela e da região o que é por si só um motivo de regozijo pelo excelente trabalho que foi desenvolvido pelos técnicos e pelos funcionários da Câmara Municipal de Fornos de Algodres. -----

O Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção exprimindo o seu voto de pesar pelo falecimento do Comandante José António Costa Pereira que a todos muito chocou e cujas considerações relativas à sua enorme importância já haviam sido minuciosamente tecidas, e ressaltou que Fornos de Algodres perdeu, não só um grande cidadão que ainda teria imenso para dar a Fornos de Algodres, como também um enorme elemento da Associação Humanitária dos Bombeiros de Fornos de Algodres que começou como 2º Comandante, tendo estado posteriormente vários anos como Comandante, sempre em prol da sociedade. -----

O Senhor Presidente informou também que se não houver nenhum percalço a escola de Figueiró da Granja será brevemente inaugurada e abrirá já no início do próximo ano letivo, com toda a normalidade. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote cumprimentou todos os presentes e começou por deixar uma palavra de agradecimento a todos os funcionários da Câmara Municipal pela forma como trabalharam, quer na preparação, quer durante as Festas em honra a Nossa Senhora da Graça e certamente é reconhecido pela comunidade fornense de que se tratou de um evento bem organizado, com imensas pessoas a participar, tendo-se cumprido acima de tudo com o objetivo de que as Festas continuem a ser um espaço de reencontros entre a comunidade fornense e neste sentido e na pessoa dos dois Chefes de Divisão cumprimentou todos os funcionários da Câmara Municipal e tal como o Senhor Presidente, associou-se à premissa de que se faça chegar a todos os funcionários, uma mensagem de especial agradecimento. -----

Na sequência do que havia sido anteriormente proferido pelo Senhor Presidente, o Senhor Vereador Alexandre Lote referiu que se deveria proceder à votação de um Voto de Pesar pelo Comandante José António Costa Pereira na presente reunião visto que foi uma figura ímpar no concelho de Fornos de Algodres, com quem teve a felicidade de aprender imenso e que irá seguramente fazer muita falta. Mais informou o Senhor Vereador Alexandre Lote que o Comandante José António deixa um legado extraordinário, quer na comunidade, quer nos Bombeiros Voluntários que a todos cumpre honrar e fará todo o sentido que atendendo à dimensão da pessoa do Comandante José António se proceda ao Voto de Pesar a fim de ser endereçado à família, juntamente com as mais Sentidas Condolências. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote fez referência à situação dos incêndios que estiveram ativos no concelho de Fornos de Algodres na 5ª e 6ª feira das Festas em honra a Nossa Senhora da Graça e que criaram graves dificuldades, sendo que na 5ª feira o incêndio deflagrou em Vila Ruiva, tendo chegado a ameaçar a aldeia e na 6ª feira deflagraram dois incêndios, tendo um deles surgido em Maceira e o outro com origem junto ao Lar de Sta. Teresa, ambos merecedores de grande preocupação por parte da Câmara Municipal. Mais informou o Senhor Vereador Alexandre Lote que felizmente houve meios a operar em quantidade adequada para fazer face às dificuldades e que o incêndio de Maceira foi de facto muito perigoso, em que o primeiro prognóstico, de até onde poderia ir parar o incêndio, foi de que iria mesmo parar ao limite entre Fornos de Algodres e Mangualde, em que se teria uma área ardida absolutamente brutal e daí o terem-se empenhado tantos meios para se conseguir controlar o incêndio logo no seu início, próximo das zonas onde efetivamente ele teve a sua origem. Neste contexto o Senhor Vereador Alexandre Lote deixou uma palavra de agradecimento à Proteção Civil Municipal que fizeram um trabalho notável, aos Bombeiros Voluntários e a todas as forças que estiveram no teatro de operações e que de facto fizeram um esforço incrível para se conseguir minorar pouco mais de 100 hectares nos três incêndios e que poderia ter sido uma catástrofe para o concelho de Fornos de Algodres. -----

A Senhora Vereadora Luisa Gomes usou da palavra cumprimentando todos os presentes e informou que fazia dela as palavras já proferidas pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Vice-Presidente, concordando inteiramente com o Voto de Pesar em relação ao falecimento do Senhor ex-Comandante José António e também com o agradecimento feito aos funcionários que colaboraram e trabalharam nas Festas em honra a Nossa Senhora da Graça, na inauguração das obras de reabilitação do Mercado Municipal e também na Rota das Formigas, em que

tudo correu tão bem e neste sentido deixou o seu agradecimento a todos os funcionários da Câmara Municipal, na pessoa dos Chefes de Divisão, Dr. Américo Domingues e Eng^o Paulo Santos. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues cumprimentou todos os presentes informando que se revê também nas palavras já proferidas na presente reunião relativamente ao Comandante José António, salientando que foi de facto uma perda da qual não se estava à espera, de cariz muito prematuro, devendo-se de facto homenagear a sua passagem pelo concelho de Fornos de Algodres e todo o trabalho que fez em prol da Instituição dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres. A Senhora Vereadora Joaquina Domingues demonstrou a sua satisfação e deu os Parabéns ao Senhor Presidente por ter decretado um dia de luto municipal, atitude essa que considerou bastante louvável e relativamente ao Voto de Pesar, com o qual concordou inteiramente, propôs ainda que na presente reunião se fizesse um minuto de silêncio em memória do Comandante José António, tendo o Senhor Presidente informado que se faria no final da apresentação dos assuntos do período antes da ordem do dia.-----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues prosseguiu a sua intervenção informando que, talvez pela época em que se está, em que há muitos conterrâneos que se encontram de férias no concelho de Fornos de Algodres, tem havido reporte de várias situações de insuficiente recolha de lixo doméstico nas várias aldeias e na sua opinião esta situação deveria ser devidamente acautelada, com a intensificação das recolhas em virtude de os caixotes se encontrarem a abarrotar, em que os animais acabam por espalhar o lixo, o que é bastante nocivo para a saúde pública. Mais informou a Senhora Vereadora Joaquina Domingues que não se pode só dizer que há preocupação com as questões ambientais quando depois não se tem os devidos cuidados com este tipo de situações. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que existe um programa de incentivo à compra no comércio local e que essa promoção que o Município de Fornos de Algodres leva a efeito, culmina num sorteio de Natal e, tal como a Senhora Vereadora Joaquina Domingues já havia referido numa reunião anterior, tal sorteio ainda não foi realizado, a não ser que não se tivesse apercebido disso, e como também é uma fiel candidata a esses prémios, uma vez que faz questão de comprar no comércio local, considera que o mesmo deveria ser realizado. Mais informou que ao não se efetuar o sorteio está-se perante uma grande falha, defraudando as expectativas dos fomenses, uma vez que se promoveu algo que afinal não existiu e, portanto, deve haver dignidade quando se propõe alguma coisa e se há um programa para isso, o mesmo deverá ser cumprido. A Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que não sabia se estaria a cometer algum erro ao referir que o sorteio ainda não foi feito, mas está-se praticamente novamente no Natal e se não foi feito, alguma coisa se passou e é mau, muito mau. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra usou da palavra referindo que se revia em tudo o que foi dito pelo Senhor Presidente e pelos Vereadores relativamente à morte prematura do Comandante José António e que estava solidária e concordava, quer com o Voto de Pesar, quer com o minuto de silêncio. -----

O Senhor Presidente informou que, tendo em conta as declarações, o Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade e procedeu-se de imediato ao minuto de silêncio. -----

O Senhor Presidente usou da palavra informando que relativamente à recolha de lixo doméstico, na altura do verão procede-se sempre à intensificação da recolha do mesmo, pois é sabido que a população aumenta

consideravelmente neste período de verão, no entanto referiu que as pessoas deveriam ter mais cuidado visto que ele próprio passou em várias freguesias e verificou que até as ramagens que retiram dos jardins estavam nos contentores, assim como garrafas, televisores e colchões e neste contexto considera que se devem levar a efeito mais ações de sensibilização junto da população para que se proceda à separação do lixo que é o que se faz na Europa e no Mundo. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que no concelho de Fornos de Algodres os próprios contentores de lixo se encontram em condições muito precárias ao que o Senhor Presidente respondeu que de facto a situação referida foi identificada, havendo contentores de metal que já têm algumas deficiências e como tal foram recentemente adquiridos vários contentores, que em colaboração com as Juntas de Freguesia, irão substituir os que já se encontram mais degradados. -----

Relativamente à questão do sorteio de Natal, o Senhor Presidente assumiu que a Senhora Vereadora Joaquina Domingues tem toda a razão, tendo já o Senhor Presidente alertado para esse efeito e mais informou que na semana seguinte ir-se-á proceder à realização do mesmo, com a visibilidade e transparência com que sempre foi realizado e ressaltou que os respetivos valores a atribuir aos contemplados estão devidamente acautelados e comprometidos e, claro está, ainda se encontram em orçamento. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE AGOSTO DE 2024 -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido -----

----- Voto vencido -----

“Voto vencido nos termos do artº 58 da Lei 75 de 2013 e declaro para registo em ata nos termos do artº 17 das reuniões de Câmara tendo em conta que o Órgão Executivo apreciou e decidiu com base em documentação da ordem do dia nos termos da convocatória que não recebi e que informei. No fim da reunião o Técnico Superior André Pereira comprovou através de testes presenciais de que o envio que não recebi e que continuava a não receber, do seu mail institucional. A responsabilidade do envio da documentação para as reuniões de Câmara nos termos da legislação é do Presidente da Câmara pela disponibilização a tempo e horas da documentação, o que não ocorreu na reunião do dia 08 de agosto de 2024. Apesar da ata não refletir fielmente os acontecimentos da reunião, ficou evidente a dualidade de critérios que o Presidente aplica no tratamento dos Vereadores. Além disso mais uma vez se constata como são conduzidas as reuniões sem garantir o cumprimento da legislação vigente, desrespeitando, tanto a legislação, quanto o Regimento interno, especialmente no que diz respeito às declarações de voto vencido e aos direitos dos Vereadores da oposição.” -----

O Senhor Presidente, na sequência do que se passou na última reunião de Câmara, declarou para a ata que a Senhora Vereadora Cristina Guerra informou que não havia recebido a convocatória e os seus documentos de suporte, no entanto foi devidamente provado em plena reunião, pelo Técnico André Pereira que afinal de contas, tanto os documentos como a convocatória tinham sido corretamente remetidos e, nomeadamente a Senhora Vereadora Joaquina Domingues, também confirmou que tinha recebido a convocatória e os respetivos documentos. Não contente, a Senhora Vereadora Cristina Guerra e pondo em causa o trabalho do Técnico André Pereira, entendeu que deveria ver in loco na Câmara Municipal, se teriam ou não enviado os documentos em questão e mais uma vez foi provado que os mesmos foram devidamente enviados para a Senhora Vereadora Cristina Guerra, que apenas não os recebeu por alguma deficiência no seu próprio mail sendo este facto única e exclusivamente da responsabilidade da Senhora Vereadora Cristina Guerra. -----

O Senhor Presidente declarou também que a Senhora Vereadora Cristina Guerra na última reunião de Câmara, alegando não ter recebido os documentos, não votou em alguns pontos da ordem do dia, o que até seria legítimo uma vez que afirmou que nada tinha recebido, no entanto, tal foi o espanto de todos, quando a Senhora Vereadora Cristina Guerra se propôs votar e votou num dos pontos da ordem de trabalhos, o que demonstrou a sua desonestidade intelectual relativamente à forma e conteúdo do seu procedimento nas reuniões de Câmara. -----

2 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES 2024/2025 -----

Considerando que o plano de transportes escolares, é o instrumento de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local da residência e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública, frequentados pelos alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário. Este documento é elaborado anualmente em colaboração com o Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres, não segue apenas os princípios legais vigentes, mas também se ajusta às diversas necessidades, alinhando-se aos preceitos fundamentais delineados na Lei de Bases do Sistema Educativo, com uma abordagem flexível e orientada pelo propósito central de assegurar a igualdade de oportunidades. O Plano desempenha um papel essencial na promoção do sucesso escolar, criando condições para que se continuem a priorizar a inclusão e a equidade ao abranger crianças e alunos/as, desde o Pré-Escolar até ao Ensino Secundário. O documento reafirma o compromisso de garantir a gratuidade do serviço às crianças e aos/as alunos/as com dificuldades de locomoção, que beneficiam de medidas relacionadas com Educação Inclusiva, independentemente da distância entre a residência das crianças e dos/as alunos/as e os Estabelecimentos de Ensino. Essa abordagem solidária reflete o comprometimento do Plano, em proporcionar uma experiência de transporte acessível e inclusiva a todos/as os/as estudantes. O Decreto-Lei n.º 21/2019, 30 de janeiro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. É definido no seu n.º 1 do artigo 21.º que compete aos municípios, a elaboração e a aprovação do plano de transporte

escolar, após discussão e parecer do conselho municipal de educação. Assim, remete-se o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2024/2025 para apreciação e votação. -----

A Senhora Vereadora Luisa Gomes usou da palavra explicando que tal como está previsto na lei, o Plano de transportes escolares deverá ser aprovado durante o mês de agosto sendo que o do próximo ano letivo de 2024/2025 foi elaborado pelos técnicos do Município mediante as necessidades manifestadas pelo Agrupamento de escolas de Fornos de Algodres. Mais informou a Senhora Vereadora Luisa Gomes que antes da sua apreciação e votação em reunião de Câmara, o Conselho Municipal de Educação já emitiu o respetivo parecer favorável, no dia 09 de agosto de 2024, ao qual todos tiveram acesso, assim como à minuta da ata da reunião. A Senhora Vereadora Luisa Gomes prosseguiu a sua intervenção informando que irão existir 13 circuitos de transporte, sendo 5 deles feitos em transporte público, 3 serão realizados em viaturas do Município de Fornos de Algodres, 4 deles serão efetuados por viaturas contratadas pela Câmara Municipal e haverá um circuito em que será feita também a respetiva contratação para transporte de uma criança que é portadora de deficiência profunda e que necessita de transporte especial. A Senhora Vereadora Luisa Gomes mais informou que o plano visa o transporte de 236 crianças para os 4 estabelecimentos de ensino: EB 2,3 de Fornos de Algodres, Escola Básica de Fornos de Algodres, Escola Básica de Figueiró da Granja e Jardim de Infância da Muxagata. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues interveio informando que se trata de um plano semelhante ou quase igual aos anteriores e salientou que na página 12 do mesmo se faz referência à existência de 246 alunos, quando na verdade são 236 alunos, o que deverá ser retificado e mais informou que no ano anterior foi detetado algum atraso no percurso oriundo de Vila Franca da Serra e Vila Soeiro do Chão em que em grande parte dos dias os alunos chegavam atrasados ao primeiro tempo de aulas. Neste contexto a Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que espera sinceramente que a situação seja acautelada e melhorada, tanto para os alunos, como para os docentes que todos os dias têm que aguardar que os alunos daquela zona cheguem à escola, o que em circunstância de aulas normais é preocupante pois não assistem ao início da aula, mas quando se trata de uma avaliação, é realmente mais complicado para os alunos e docentes e como tal propôs que se insistisse para que houvesse um cumprimento rigoroso dos horários por forma a que os alunos cheguem sempre atempadamente à escola. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues prosseguiu a sua intervenção fazendo uma chamada de atenção relativa ao local de estacionamento dos autocarros no 1º Ciclo em que em determinados horários têm de parar para deixar e levar crianças, verificando-se alguns constrangimentos no que respeita às condições de acessibilidade a esses locais de paragem e neste contexto propôs que se colocasse um sinal de proibição de estacionamento em alguns períodos por forma a que os autocarros possam estacionar em segurança, evitando assim parar atrás ou à frente das passadeiras, o que é extremamente perigoso para quem circula, sendo aliás proibido não acautelar a distância de 5 metros da passadeira para que se tenha a devida visibilidade de eventuais peões que possam surgir na passadeira e neste sentido apelou a Senhora Vereadora Joaquina Domingues que

se crie no local em questão as devidas melhorias para que cuidadosamente e em segurança todas as crianças possam entrar e sair dos autocarros sem correrem o menor risco. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote usou da palavra informando que os atrasos foram de facto verificados, numa primeira fase em virtude de a empresa ter tentado aproveitar o mesmo autocarro e o mesmo motorista para se efetuarem 2 transportes, tentando ir a Gouveia e depois vir de Gouveia para Fornos de Algodres com o mesmo autocarro e com o mesmo motorista, o que gerou alguns problemas sobretudo no primeiro período do ano letivo anterior e neste contexto realizou-se uma reunião com a respetiva empresa para que tal situação fosse corrigida de imediato, até porque para além do atraso verificado ser motivo de preocupação, havia ainda uma maior preocupação relativamente ao tipo de condução que o motorista teria obrigatoriamente de adotar para conseguir cumprir o horário em questão o que violaria qualquer lei do código da estrada e colocaria a vida das crianças em risco. O Senhor Vereador Alexandre Lote prosseguiu a sua intervenção e referiu que a situação foi devidamente corrigida pela empresa, tendo colocado uma viatura e um motorista única e exclusivamente para aquele circuito, mas à posteriori surgiu outro problema que se prendeu com a avaria de uma viatura o que gerou novamente a mesma situação devido ao facto de a empresa não ter conseguido substituir durante algum tempo a viatura em questão e conseqüentemente, durante duas ou três semanas, verificou-se de novo a mesma dificuldade. O Senhor Vereador Alexandre Lote mais informou que a situação será devidamente corrigida e a Câmara Municipal estará com toda a certeza atenta à situação. -----

Relativamente aos locais de paragem do autocarro no 1º Ciclo, o Senhor Vereador Alexandre Lote informou que é conhecedor da realidade uma vez que também tem os dois filhos a sair àquela hora e assumiu que se trata de um momento de grande dificuldade, como em qualquer escola do país, mas felizmente com o protocolo que a Câmara Municipal celebrou com a GNR dispõe-se da presença de 2 agentes em mais de 90% dos dias para ajudarem a fazer a gestão do trânsito no local, ao abrigo do programa "Escola Segura", não havendo nenhuma criança que venha desde o portão até ao autocarro sem acompanhamento e o próprio motorista também ajuda, assim como também se dispõe de funcionários da Câmara Municipal que auxiliam a fazer o trajeto das crianças até ao respetivo autocarro. O Senhor Vereador Alexandre Lote mais informou que até já se ponderou a questão da interdição do trânsito no local o que é manifestamente impossível uma vez que não se dispõe de recursos humanos em quantidade suficiente para se poder desviar o trânsito daquela zona durante algum tempo e, portanto, há que sensibilizar também os funcionários da Câmara Municipal para a importância daquela missão e ressaltou ainda que a placa alusiva ao estacionamento dos autocarros está no local ao que a Senhora Vereadora Joaquina Domingues respondeu que se deveria sensibilizar e incentivar as pessoas a cumprirem as regras e caso tal não se verifique, aplicar as multas aos prevaricadores a fim de que o autocarro possa de facto estacionar em segurança, as crianças não corram riscos e não se ponha em causa a circulação dos outros veículos. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote concordou com o ponto de vista da Senhora Vereadora Joaquina Domingues embora reconheça que haja formas de atuação que não competem à Câmara Municipal, devendo a mesma cingir-se a assegurar que, independentemente dos condicionalismos que possam ocorrer no local, as crianças possam ter as melhores condições para entrar e sair dos autocarros. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido -----

----- Voto vencido -----

*“Voto vencido nos termos do artº 58 da Lei 75 de 2013 e declaro para a ata nos termos do artº 17 do Regimento das reuniões de Câmara, tendo em conta que a documentação enviada não respeita o Regimento das reuniões de Câmara, norma de controlo interno e legislação referente ao direito de oposição, além de que: -----
A proposta do Dr. Américo Domingues é datada de 16 de agosto de 2024 e não cumpre com a norma de controlo interno. O Conselho Municipal de Educação presidido pelo Presidente da Câmara com a presença da Vereadora Luísa Gomes foi realizado no dia 09 de agosto de 2024. Dado o cronograma não nos é possível saber da versão do plano que foi apresentado ao Conselho Municipal de Educação, nem a ata em minuta nem o parecer do Conselho Municipal de Educação identificam quem foi o relator da proposta de parecer. Não nos é fornecida informação do número de alunos inscritos/matriculados no ano letivo 24/25. Desconhece-se o despacho de delegação de competências nos Vereadores em regime de permanência. Desconhece-se quem tem acesso à informação remetida aos serviços da Presidência dado o cronograma e o despacho do Dr. Alexandre Lote e Presidente da Câmara no dia 19 de agosto. A proposta apresenta dois números de beneficiários o que mais se estranha dado que a realização do Conselho Municipal de Educação é anterior à proposta do Dr. António Domingues, Chefe da DAG. A proposta apresentada pelo Dr. Américo Domingues foi elaborada em julho e não apresenta fundamentos de custos nem impactos materiais, humanos e financeiros, bem como não informa da totalidade dos custos e receitas envolvidos nem valores, cabimentos e rubricas de despesa. Pelo referido não é sequer possível fazer qualquer análise ou apreciação séria sobre este assunto.” -----*

O Senhor Presidente declarou para a ata que mais uma vez se nota a desonestidade intelectual da Senhora Vereadora Cristina Guerra ao longo do mandato pelo simples facto de nem sequer se dignar a assinar qualquer documento que lhe é apresentado, o que só demonstra a forma de ação tão desrespeitosa em relação a cada um dos Municípes de Fornos de Algodres, até porque o que a lei dita é que, independentemente da concordância ou não com os assuntos discutidos em reunião de Câmara, os documentos deverão ser sempre devidamente assinados por todos os Vereadores. Mais informou o Senhor Presidente que apesar da atitude ser lamentável, não o surpreende uma vez que o modus operandi é característico uma vez que uma outra Vereadora no passado também não assinava os documentos. O Senhor Presidente reiterou que mais uma vez a Senhora Vereadora Cristina Guerra demonstrou a tal desonestidade intelectual e ao mesmo tempo nota-se que não tem qualquer tipo de respeito pelos Fornenses, pelos alunos que frequentam a Escola EB 2,3 e também não tem respeito algum

para com o Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres, professores representantes que fazem parte integrante do Conselho Municipal de Educação. -----

3- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO PROGRAMA CLDS 5G -----

Considerando que:

- pela Portaria n.º 64/2021, de 17 de março, alterada pela Portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro, procedeu à criação do Programa CLDS-5G, que aprova o respetivo regulamento específico; • no dia 26 de fevereiro de 2024, o Município de Fornos de Algodres recebeu via email o ofício convite, para manifestar interesse no desenvolvimento de um Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS-5G); -----
 - nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria 428/2023, de 12 de dezembro, foi publicado o Despacho n.º 514/2024, de 8 de janeiro da Senhora Secretária de Estado da Inclusão, o qual determina que o concelho de Fornos de Algodres é elegível no âmbito do Programa CLDS-5G; -----
 - de acordo com o Despacho 514/2024, de 18 de janeiro, o montante de financiamento atribuído ao concelho de Fornos de Algodres é 520.000,00€ (quinhentos e vinte mil euros); -----
 - o concelho de Fornos de Algodres se encontra na Categoria II de financiamento que permite que a equipa seja constituída por 3 técnicos superiores, 1 dos quais desempenhe as funções de Coordenador; -----
 - face ao enquadramento da Categoria II o projeto deve ter uma abrangência de âmbito concelhio. -----
 - o Programa é da máxima importância para o desenvolvimento do concelho de Fornos de Algodres de acordo com a sua área de intervenção, nomeadamente nos: -----
- ✓ Eixo 1: Emprego, formação e qualificação; -----
- ✓ Eixo 3: Promoção da autonomia, envelhecimento ativo e longevidade; -----
- ✓ Eixo 4: Desenvolvimento social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção. O artigo 15.º da Portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro, prevê a elaboração do Plano de Ação, que deve ser organizado por eixo de intervenção e especificações de seu conteúdo, nomeadamente o descrito no n.º 1 do referido artigo. O referido plano de ação foi elaborado e submetido a emissão de parecer do Conselho Local de Ação Social do qual resultou a emissão de parecer favorável ao Plano de Ação do CLDS 5G, a desenvolver no território concelhio durante o período de 48 meses. Assim, submete-se o Plano de Ação do CLDS-5G à apreciação e votação da Câmara Municipal e propõe-se como Coordenador Técnico do CLDS 5G, a Técnica Superior, Dr.ª Rosa Costa, pela sua vasta experiência na área da ação social. -----

O Senhor Presidente usou da palavra informando mais uma vez que também relativamente a este ponto se nota a desonestidade intelectual da Senhora Vereadora Cristina Guerra uma vez que na reunião anterior afirmou que o plano de ação do CLDS 5G não tinha sido submetido a apreciação em reunião de Câmara, pondo em causa o referido programa, no entanto quem secretaria a Senhora Vereadora Cristina Guerra esqueceu-se de que há

tempos e modos para apresentar os documentos e foi por isso que só na presente reunião se irá proceder à apreciação e votação do plano de ação do CLDS 5G, em tempo certo e oportuno. -----

A Senhora Vereadora Luisa Gomes interveio informando que o Plano de ação do CLDS 5G foi elaborado pelos Técnicos do Município de Fornos de Algodres, com a colaboração do Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social e como é do conhecimento geral, o Município de Fornos de Algodres foi convidado a desenvolver um contrato local de desenvolvimento social com um financiamento de 520.000 Euros para 48 meses e os eixos de intervenção aprovados para o território de Fornos de Algodres, que é considerado de interior e de baixa densidade, foram nomeadamente o eixo 1- Emprego, formação e qualificação, o eixo 3- Promoção de autonomia, envelhecimento ativo e longevidade e o eixo 4- Desenvolvimento social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e cenários de exceção. Relativamente ao eixo 2, o contrato local de desenvolvimento social também o irá executar, embora não seja obrigatório e foi proposto e aprovado pelo Núcleo Executivo desenvolver atividades no âmbito deste eixo, de combate à pobreza e à exclusão social de crianças e jovens, promotor de uma efetiva garantia para a infância e já no seguimento dos CLDS(s) anteriores em que também eram desenvolvidas atividades neste eixo, e uma vez que o Conselho local de ação social assinou um protocolo com a coordenação nacional da garantia para a infância, achou-se por bem continuar a desenvolver ações e atividades no âmbito do combate à pobreza e à exclusão social das crianças e jovens e por conseguinte haverá 4 ações a serem desenvolvidas neste eixo. Mais informou a Senhora Vereadora Luisa Gomes que serão várias as atividades que irão ser desenvolvidas ao longo dos 48 meses, sendo que a maior parte delas será desenvolvida em parceria com as instituições concelhias, por exemplo as do eixo 3 irão ser dinamizadas essencialmente com o Instituto de Emprego e Formação Profissional e o Município de Fornos de Algodres, entre outras entidades, como o Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres e muitas das atividades já são dinamizadas em complementaridade com projetos como o "Fornos Vida", com as associações, com as freguesias, também com o Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres; algumas também com a Unidade de cuidados na comunidade, com a GNR, resumindo, com outros projetos que existem na comunidade. Relativamente ao eixo 4, algumas ações serão desenvolvidas também com a Proteção Civil, Bombeiros Voluntários e com outros projetos que também já existem na comunidade. Relativamente ao eixo 2, as atividades serão realizadas essencialmente em parceria com o Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres e são atividades que englobam as crianças. Neste contexto mais referiu a Senhora Vereadora Luisa Gomes que a Câmara Municipal terá também de aprovar o Coordenador Técnico e no documento apresentado, propõe-se que o papel de Coordenador Técnico seja desempenhado pela Dra. Rosa Gomes da Costa, Técnica de Serviço Social do Município de Fornos de Algodres, uma vez que a equipa ainda não foi contratada e é obrigatório que no momento de admissão da candidatura já seja apresentado o nome do Coordenador Técnico. A Dra. Rosa Costa também é responsável pela coordenação e elaboração do plano em causa e enquanto não houver uma equipa contratada, propõe-se que seja ela a coordenadora do CLDS 5G.-----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues fez questão de salientar que não põe em causa o que é pretendido fazer relativamente ao ponto em questão, considerando até que se trata de uma mais-valia todo o contributo para

a melhoria da vida das crianças e dos jovens aos quais se dá o merecido destaque, erradicando a pobreza e os maus-tratos e só por estes motivos considera que já é algo com um excelente valor e, portanto, relativamente ao programa nada tem a comentar pela negativa, esperando que a execução do mesmo corra da melhor forma, no entanto o que lhe fez alguma confusão prende-se com o facto de se terem feito em reuniões anteriores algumas votações para que se abrisse concurso público para a admissão de um coordenador e três técnicos, o que foi aprovado na altura mediante algumas condições que até geraram alguma polémica, e no presente momento está-se já perante a definição e a designação do técnico que até já é funcionária da Câmara Municipal, não sendo alguém que irá ser admitido via concurso tal como tinha sido previamente acordado e tal situação gera algum desconforto. Neste contexto considera que algo não deve estar bem e que se está perante alguma irregularidade, ou seja, se se vai abrir um concurso para um coordenador, o que é que se poderá dar-lhe a seguir? Mais informou a Senhora Vereadora Joaquina Domingues que a presente proposta não está a seguir os trâmites normais e que ouviu com toda a atenção o que foi proferido pela Senhora Vereadora Luisa Gomes que, segundo lhe pareceu, pressupõe que era algo que a Câmara Municipal já previa que assim fosse e se assim previam que fosse, então o concurso já deveria ter sido aberto e já deveria ter sido apresentado na presente reunião, o nome de outra pessoa e não o nome que consta na presente proposta porque não será coerente que depois retirem o nome da Dra. Rosa Costa para depois assumirem o nome de outra pessoa quando abrirem o concurso.-----

A Senhora Vereadora Luisa Gomes informou que os trâmites são normais e a apresentação antecipada do nome do coordenador técnico trata-se de uma exigência do Instituto da Segurança Social que é comum a todos os municípios, tendo o coordenador técnico de estar afeto ao projeto a 100% e na presente fase da candidatura já terá de ser indicado o nome do coordenador técnico e na verdade nenhum município tem a equipa técnica já contratada e muito menos para a elaboração do plano de ação que também já teria de ser elaborado com a presença do coordenador técnico. Mais informou a Senhora Vereadora Luisa Gomes que tendo o Município técnicos da área social, dever-se-á indicar na candidatura o nome de um deles como sendo o coordenador técnico do projeto e à posteriori, a qualquer momento, o mesmo poderá ser substituído pelo que vier a ser contratado via concurso, bastando enviar uma proposta de substituição ao Instituto da Segurança Social e salientou ainda que no presente momento o Técnico de Serviço Social que acompanhou a elaboração do plano foi a Dra. Rosa Costa e daí ser o nome proposto. Referiu ainda a Senhora Vereadora Luisa Gomes que tal como está indicado na proposta, o início da atividade está previsto para o início de dezembro de 2024 e caso corra tudo normalmente o concurso já deverá ter terminado e o coordenador já deverá estar contratado e a qualquer momento se poderá proceder à respetiva substituição.-----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues interveio informando que percebeu tudo perfeitamente desde a primeira intervenção da Senhora Vereadora Luisa Gomes e que apenas não percebeu nem acha correto, mesmo após a alegação de que nos outros municípios também se processa assim e que a segurança Social exige que se nomeie alguém antecipadamente, que após a deliberação na reunião anterior de que se iria abrir concurso para outra pessoa assumir o lugar de coordenador e que a Câmara Municipal até já imaginaria de quem se trata, tal não se está a verificar nem foi mencionado o tal técnico que deveria ser o coordenador do programa porque o

concurso ainda nem sequer abriu, aliás como outros concursos que têm demorado eternidades e além do mais a Senhora Vereadora Joaquina Domingues não acredita que o programa já comece em dezembro e já com o novo técnico, a não ser que uns concursos sejam mais céleres que outros, pois há outros em que já se procedeu à deliberação há tanto tempo e ainda não ocorreram. A Senhora Vereadora Joaquina Domingues mais referiu que respeita a opinião da Câmara Municipal e a forma como articularam o processo, no entanto não concorda com a mesma nem lhe parece correto nem razoável que se esteja a contrariar uma deliberação previamente tida, utilizando um funcionário que se encontra a trabalhar na Câmara Municipal a tempo inteiro e que para se dedicar ao programa tenha de deixar de executar o seu próprio trabalho. -----

A Senhora Vereadora Luisa Gomes esclareceu ainda que a equipa técnica irá ser contratada para um período de 48 meses, período esse em que irá decorrer o contrato local de desenvolvimento social e a Câmara Municipal não iria ter financiamento para pagar a um técnico nos meses antecedentes e posteriormente a nova proposta do novo coordenador será submetida a aprovação em reunião de Câmara, no entanto no presente momento o processo terá de funcionar tal como o Instituto da Segurança Social impôs; ora se o novo coordenador ainda não está contratado, a Câmara Municipal terá obrigatoriamente de indicar um técnico que já faça parte do quadro e que tenha estado envolvido na elaboração do plano. A Senhora Vereadora Luisa Gomes mais informou que após a submissão da candidatura e assim que a Segurança Social aprove o CLDS 5G e que o mesmo possa entrar em vigor, será apresentada em reunião de Câmara a proposta de admissão do novo coordenador e posteriormente será novamente indicado à Segurança Social o nome do mesmo, ao que a Senhora Vereadora Joaquina Domingues respondeu que, apesar de ser a opinião da Senhora Vereadora Luisa Gomes, não poderá comungar da mesma. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote informou que se trata de um procedimento perfeitamente normal na medida em que se o Instituto da Segurança Social exige que se tenha no presente momento um coordenador nomeado, não tendo a equipa contratada, tal como acontece em todo o país, todas as Câmaras terão de indicar o nome de alguém que faça parte integrante dos quadros para poder exercer as funções em causa, o que para a Câmara Municipal não foi problemático uma vez que felizmente há duas técnicas na área social de inegável qualidade e não se irá sobrecarregar os serviços nem se colocará em causa o serviço prestado à comunidade uma vez que a situação será transitória e fará todo o sentido que seja a Dra. Rosa Costa a coordenadora, na medida em que ela esteve envolvida na elaboração do plano de ação. -----

O Senhor Presidente interveio informando que relativamente à intervenção da Senhora Vereadora Joaquina Domingues, é notável alguma falta de conhecimento em relação à forma como este tipo de processos funcionam e uma vez que o Senhor Presidente também é da área e acompanhou vários processos do género, sabe perfeitamente como tudo funciona e esclareceu que muitas das vezes quando as instituições fazem candidaturas, o modus operandi é este e referiu, a título de exemplo, a Associação de Promoção Social de Fornos de Algodres, que quando elaborava candidaturas à Formação, nas medidas 1,2,3 e 4 do Sub Programa INTEGRAR, tinha sempre de indicar o nome do coordenador ou diretor técnico e na altura, como também ainda não dispunha de financiamento, indicava sempre o mesmo e posteriormente, quando o projeto era aprovado e financiado, então é

que se procedia à substituição pelos técnicos que eram contratados, o que é manifestamente a forma normal como estes processos funcionam. Neste contexto o Senhor Presidente mais informou que não se está perante nenhuma irregularidade, pelo que não se sente minimamente desconfortável relativamente aos trâmites do processo em causa e informou também que foi ele próprio que esteve na reunião de apresentação do CLDS 5G em Viseu para a zona Centro, em que todas as Câmaras presentes apresentaram a mesma preocupação relativa à admissão do coordenador e na altura a técnica e o Vogal do Instituto da Segurança Social, Dr. Henrique Joaquim, informaram que a única maneira de contornar a situação seria tal e qual como a Câmara Municipal está neste momento a conduzir o assunto em questão. Mais referiu o Senhor Presidente que eventualmente até poderia ter indicado outro nome para coordenador, mas não iria fazer o mesmo que na altura o PSD fez quando estava na Câmara Municipal, em que indicou o nome do Presidente da Câmara Municipal como coordenador para efetivamente continuar como coordenador, quando saísse da Câmara Municipal, embora depois a situação não tenha corrido muito bem. O Senhor Presidente reiterou que não se está perante nenhuma irregularidade, não sentindo qualquer tipo de desconforto e referiu também que não houve nenhuma deliberação uma vez que as pessoas ainda não estão escolhidas relativamente a quem vai ser a equipa técnica que irá integrar o programa do CLDS 5G uma vez que ainda irá haver um concurso com as suas regras de contratação com base na transparência e a título de exemplo referiu que relativamente ao Radar Social, foi aberto um concurso e as duas pessoas que integraram o projeto nem sequer são de Fornos de Algodres mas eram as mais competentes, com o melhor curriculum vitae e foram as que prestaram as melhores provas, o que só prova que a Câmara Municipal atua com regularidade e transparência, e o que não é de todo regular é a exigência de que os documentos sejam submetidos a aprovação em reunião de Câmara quando ainda não foram aprovados pelos Órgãos próprios para o efeito. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido -----

----- Voto vencido -----

“Voto vencido nos termos do artº 58 da Lei 75 de 2013 e declaro para a ata nos termos do artº 17 do Regimento das reuniões de Câmara, tendo em conta que a documentação não respeita o Regimento das reuniões de Câmara, norma de controlo interno, plano de prevenção da corrupção e infrações conexas e não foi respeitada a legislação do direito de oposição, além de que: -----

A convocatória da reunião apenas refere -apreciação e votação do plano de ação do programa CLDS 5G- datado de 16 de agosto de 2024, o Dr. Américo Domingues, Chefe da DAG, anexa a proposta de deliberação com o assunto: apreciação e votação do plano de ação do programa CLDS 5G e com a proposta de aprovação do plano de ação do programa CLDS 5G e nomeação de Coordenador Técnico. Os despachos do Presidente da Câmara e dos Vereadores Alexandre Lote e Luisa Gomes são omissos quanto à proposta de Coordenador Técnico, bem como a convocatória também não o refere. O Dr. Américo Domingues, chefe da DAG, não fundamenta a proposta

nem refere impactos no funcionamento da Câmara Municipal, materiais, económicos, humanos e financeiros e a sua compatibilização com o mapa de pessoal preenchido ou a preencher. A proposta do Dr. Américo Domingues, o que se desconhece por omissão da concordância dos próprios membros do Órgão Executivo que despacham com -concordo-, não é compatível com as decisões e deliberações recentes quanto ao procedimento concursal e alteração do mapa de pessoal que foi submetido à aprovação da Assembleia Municipal. O Dr. Américo Domingues refere que a equipa é composta por um coordenador e dois técnicos, não respeitando as decisões dos órgãos municipais, nem refere qualquer proposta de revogação. Os custos com os recursos humanos da Câmara no presente ano e nos anos posteriores não são passíveis de avaliação por ausência de informação e fundamentação. Não é fornecido o plano orçamental, receitas e a sua origem, despesas, respetivas rubricas e enquadramento com este plano nem com o enquadramento orçamental da Câmara Municipal. Desconhece-se o diagnóstico social a cargo da equipa do Radar Social pelo que não se pode avaliar o diagnóstico referido mesmo em termos de coerência com o plano proposto. Não se conhece fundamentação das ações das parcerias, nem em que moldes será a sua execução efetuada. O plano em relação aos objetivos e resultados a serem alcançados, não menciona como pretende contribuir para alterar o diagnóstico inicial ou resolver os problemas identificados, seja na área do emprego em outras áreas relevantes. Desconhece-se a metodologia da elaboração do plano proposto, bem como a equipa, recursos humanos envolvidos, em particular da Câmara Municipal. Conforme o cronograma de circulação da informação e despachos dos membros do Órgão Executivo não é possível saber que documentos foram de facto submetidos à apreciação da CLAS. É omissa se foram analisados impedimentos e incompatibilidades no âmbito da CLAS, em particular das pessoas que entregam o quadro do pessoal da Câmara Municipal e as suas funções noutras entidades. Pelo referido não é sequer possível fazer qualquer análise ou apreciação séria sobre este assunto.” -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues informou que se iria abster relativamente ao ponto em questão uma vez que lhe parece que afinal o importante para o programa em questão ser ou não aprovado, é realmente a indicação do coordenador e concorda de facto que a Dra. Rosa Costa até seria um bom elemento para desempenhar as funções em causa, mas não foi essa a deliberação tida em reunião de Câmara, pelo que discorda da forma como se processa o programa, parecendo que a aprovação do mesmo depende da indicação do coordenador, não havendo nenhuma garantia de que vai ser cumprido o que foi decidido em reunião de Câmara e que pressupunha a abertura de concurso público para recrutamento da equipa técnica e do coordenador que deveria substituir a Dra. Rosa Costa, assim como se desconhece se a pessoa a contratar terá o mesmo curriculum vitae da Dra. Rosa Costa, e se a lei obriga a que se aja desta forma, obriga a algo que se sabe que não se poderá cumprir e que se tenha de inventar para se poder cumprir, e como tal considera que se deverá abster embora concorde com a existência do programa, tal como já o referiu várias vezes e tendo na altura apenas questionado o facto de ser a Câmara Municipal a desenvolver o programa e não uma instituição como era comum, e por conseguinte e devido a esta formalidade, terá de se abster. -----

O Senhor Presidente declarou para a ata que não concorda com o que a Senhora Vereadora Joaquina Domingues proferiu relativamente à questão da formalidade uma vez que a mesma está perfeitamente cumprida, não havendo nenhuma irregularidade, mas realça o facto de a Senhora Vereadora Joaquina Domingues ter dado ênfase à importância do programa em questão para concelhos do interior, tal como é o caso de Fornos de Algodres. -----
Relativamente à intervenção da Senhora Vereadora Cristina Guerra, o Senhor Presidente informou que mais uma vez não está ao lado de Fornos de Algodres nem ao lado dos Fomenses, limitando-se a proferir algumas inverdades nas declarações que fez principalmente no que respeita à questão social o que só confirma que quem a secretaria, de segurança social e de ação social, não percebe nada, podendo até perceber de outros assuntos mas deste não entende nada e aliás viu-se qual foi o comportamento que se verificou relativamente a uma instituição que passa por algumas dificuldades e qual foi a responsabilidade da pessoa em questão. O Senhor Presidente fez questão de salientar que se encontra bastante confortável com todo o processo e referiu também que mais uma vez a Senhora Vereadora Cristina Guerra se recusou a assinar o documento apresentado na presente reunião de Câmara. -----

4- PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – REGISTO INTERNO Nº 6044 -----

Pretendem os requerentes Luiz Henrique Ramos Berbel, com o número de identificação fiscal 282321500 e Andreia Russo da Costa Ferreira, com o número de identificação fiscal 282321373, constituição de compropriedade do prédio rústico, com a área de 0,2100ha, sito em Ródão, freguesia de Algodres, concelho de Fornos de Algodres, inscrito na matriz predial sob o artigo 1934, na proporção de 1/2 para cada. De acordo com o estipulado nos números 1 e 2, do artigo 54º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 70/2015, de 16 de julho e posteriores alterações, nada há a opor à emissão de parecer favorável da pretensão dos requerentes e neste sentido propõe-se que o presente parecer seja sujeito a apreciação e votação na presente reunião do Órgão Executivo. -----

O Senhor Presidente informou que apesar da Senhora Vereadora Cristina Guerra ter votado a favor da emissão de parecer favorável, recusou-se a assinar o documento em questão, o que só comprova a sua forma de estar neste Órgão importante que é o Órgão executivo. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, dar parecer favorável -----

5- PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDAD – REGISTO INTERNO Nº 6045 -----

Pretendem os requerentes Luiz Henrique Ramos Berbel, com o número de identificação fiscal 282321500 e Andreia Russo da Costa Ferreira, com o número de identificação fiscal 282321373, constituição de compropriedade do prédio rústico, com a área de 3,6680ha, sito em Ródão, freguesia de Algodres, concelho de Fornos de Algodres, inscrito na matriz predial sob o artigo 856, na proporção de 1/2 para cada. De acordo com o estipulado nos números 1 e 2, do artigo 54º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 70/2015, de 16 de julho e posteriores alterações, nada há a opor à emissão de parecer favorável da pretensão dos requerentes, propondo-se que o presente parecer seja sujeito a apreciação e votação na presente reunião do Órgão Executivo. -----

O Senhor Presidente informou que apesar da Senhora Vereadora Cristina Guerra ter votado a favor da emissão de parecer favorável, recusou-se a assinar o documento em questão, o que só comprova a sua forma de estar neste Órgão importante que é o Órgão executivo. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, dar parecer favorável -----

6- PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

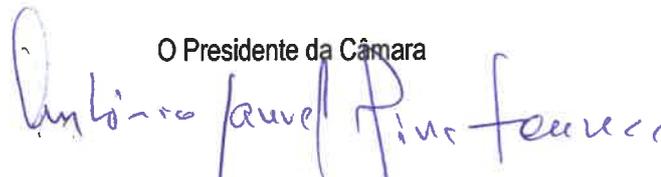
A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido -----

----- Voto vencido -----

“Voto vencido nos termos do artº 58 da Lei 75 de 2013 e declaro para a ata e igualmente para constar na ata em minuta que voto vencido nos termos do artº 17 do Regimento das reuniões de Câmara, tendo em conta as minhas declarações de voto vencido no ponto 1,2 e 3 da ordem do dia”. -----

Não se tendo verificado a existência de público e não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

A Secretária



(Célia Maria Candeias Ferreira)